



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 49, de 05 de junho de 2024.

O DIRETOR DO CAMPUS DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5054/2023/UFC, de 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão Interna de Atenção à Saúde Mental do *Campus* de Sobral, durante um mandato de 01 ano.

- **Alinne Meneses da Rocha** - SIAPE 3324444 - Representante dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's)
- **Camilla Araújo Lopes Vieira** - SIAPE 2608791- Representante do Curso de Psicologia
- **Cibelly Azevedo de Araújo Lima** - SIAPE 1831993 - Representante do Curso de Engenharia Elétrica
- **Eveline Andrade Ferreira Siqueira** - SIAPE 2488419 - Representante do Curso de Música
- **Evilásio Costa Júnior** - SIAPE 1281599 - Representante do Curso de Engenharia de Computação
- **José Giovanni Gomes Vieira** - Matrícula Nº 494365 - Representante dos Discentes
- **José Weligton Félix Gomes** - SIAPE 2131629 - Representante do Curso de Ciências Econômicas
- **Maria Adreciana Silva de Aguiar** - SIAPE 1228932 - Representante do Curso de Finanças
- **Mikkael Duarte dos Santos** - SIAPE 1005613 - Representante do Curso de Medicina
- **Poliana Lima Bastos** - SIAPE 2847281- Representante do Curso de Odontologia

Art. 2º. Os membros designados atuarão pelo período de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º. A presente portaria foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho do *Campus* de Sobral em reunião realizada no dia 29 de maio de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PROF. MÁRIO ÁUREO GOMES MOREIRA
Diretor do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 06/06/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4975118** e o código CRC **3ACBB9B4**.
